



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”
“Doce Terra dos Colibris”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA AO EDITAL/SMAS Nº 01/2022.

A Prefeitura Municipal de Santa Teresa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de profissionais e Cadastro de Reserva em designação temporária, nos cargos de Psicólogo(a), Assistente Social, Pedagogo e Professor de Educação Física destinados a atender a todos os Serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL/SMAS Nº01/2022, publicado no site oficial do Município de Santa Teresa – www.santateresa.es.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios – www.ioes.dio.es.gov.br/dom, mas considerando que foi verificada inconsistência nas informações constantes no Anexo I do Edital, esta Secretaria no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICA a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS

QUADRO DE PONTUAÇÃO ATRIBUÍDO A FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO.

CAMPOS PREENCHIDOS PELA SMAS			
FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1.1 - Pós-graduação “Stricto Sensu” Doutorado na área. (apenas 1)	15		
1.2 - Pós-graduação “Stricto Sensu” Mestrado na área pretendida. (apenas 1)	10		
1.3 - Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização área pretendida. (apenas 1)	8		
1.4 - Certificado de conclusão de Curso de Formação Continuada na área pretendida com carga horária igual ou superior à 180 (cento e oitenta). (apenas 1)	6		
1.5 - Certificado de conclusão de Curso de Formação Continuada na área pretendida com carga horária 120 (cento e vinte) a 179 (cento e	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

setenta e nove) horas. (apenas 1)			
1.6 - Certificado de conclusão de Curso de Formação Continuada na área pretendida com carga horária 60 (sessenta) a 119 (cento e dezenove) horas. (apenas 1)	2		
1.7 - Certificado de conclusão de Curso de Formação Continuada na área pretendida com carga horária 08 (sessenta) a 59 (cento e dezenove) horas. (apenas 1)	1		
Sub Total 01	47		
2 - TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
2.1 - Exercício profissional no âmbito de atuação pleiteada, até a publicação do presente com o limite de 35 meses, não sendo admitido fracionamento.	1		
2.2 - Exercício profissional no âmbito do SUAS dentro do cargo pleiteado, até a publicação do presente com o limite de 36 meses, não sendo admitido fracionamento.	0,5		
Sub Total 02	53		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS 1 e 2)			

LÊ-SE

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS
QUADRO DE PONTUAÇÃO ATRIBUÍDO A FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO.

CAMPOS PREENCHIDOS PELA SMAS			
FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1.1 - Pós-graduação "Stricto Sensu" Doutorado na área. (apenas 1)	15		
1.2 - Pós-graduação "Stricto Sensu" Mestrado na área pretendida. (apenas 1)	10		
1.3 - Pós-graduação "Lato Sensu" Especialização área pretendida. (apenas 1)	8		
1.4 - Certificado de conclusão de Curso de Formação Continuada na área pretendida com carga horária igual ou superior à 180 (cento e oitenta). (apenas 1)	6		
1.5 - Certificado de conclusão de Curso de Formação Continuada na área pretendida com carga horária 120 (cento e vinte) a 179 (cento e setenta e nove) horas. (apenas 1)	5		
1.6 - Certificado de conclusão de Curso de Formação Continuada na área pretendida com carga horária 60 (sessenta) a 119 (cento e	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

dezenove) horas. (apenas 1)			
1.7 - Certificado de conclusão de Curso de Formação Continuada na área pretendida com carga horária 08 (oito) a 59 (cinquenta e dezenove) horas. (apenas 1)	1		
Sub Total 01	47		
2 - TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
2.1 - Exercício profissional no âmbito de atuação pleiteada, até a publicação do presente com o limite de 36 meses, não sendo admitido fracionamento.	0,5		
2.2 - Exercício profissional no âmbito do SUAS dentro do cargo pleiteado, até a publicação do presente com o limite de 35 meses, não sendo admitido fracionamento.	1		
Sub Total 02	53		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTALS 1 e 2)			

Santa Teresa, 29 de abril de 2022.

IVANA MARIA MASSINI DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social